



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 016/2022

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado:

I. Regina – Período: 05/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 17 de março de 2022.

José Alfredo da Silva
JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Presidente Interino da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/03/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva
Luana Cruz Batista da Silva